

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

O Colégio São Francisco, através do Comitê Executivo Colégio São Francisco torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 001/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Francisco.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo: **(expediente didático, processamento de dados)** itens de capital/permanente **(equipamentos diversos)** para fortalecer as atividades e o funcionamento do Colégio São Francisco, localizada na Avenida Japiim, nº 2920 – Bairro José Martins, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 23.735,31(vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) sendo

R\$ 9.734,11(nove mil setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), para custeio e R\$ 14.001,20 (quatorze mil e um real e vinte centavos) para capital

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4 1x10 resma com 500 folhas	caixa	23
02	Tinta para cartucho Epson L4260 pigmentada preto com 100 ml	Unidade	8
03	Tinta para cartucho Epson L4260 pigmentada amarela 100 ml	Unidade	6
04	Tinta para cartucho Epson L4260 pigmentada azul 100 ml	Unidade	6
05	Tinta para cartucho Epson L4260 pigmentada rosa 100 ml	Unidade	6
06	Borracha branca oval tamanho 5,2cm x 2,8cm x 1,1cm	Unidade	15
07	Apagador Quadro Branco com feltro Multi Camadas	Unidade	50
08	Ar-Condicionado Split Springer capacidade 30000 BTUs compressor inverter Qf 220n	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no Colégio São Francisco, no dia: **23/09/2025 às 08h00min.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado do Colégio São Francisco no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Mâncio Lima Acre, 19 de setembro de 2025.

Neiva Maria Constantino da Costa
Presidente Comitê Executivo